

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 05, de 22 de abril de 2009

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a deliberação da Diretoria em regime de Colegiado, tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, resolve com base no Parecer do Relator do Processo nº0901090033708 da Bahiagás, autorizar em Regime de Diretoria Colegiada, à Bahiagás, a promover através Edital, a oferta pública para venda a seus clientes, nos meses de maio e junho de 2009, de volumes adicionais de gás natural, que vier a adquirir em leilão da Petrobrás, a ser realizado em 24 de abril de 2009 e em consequência assinar Termo de Compromisso, com clientes e interessados, nos termos da Minuta apensada ao referido Processo (folhas 04 e 05).

Salvador, 22 de abril de 2009

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo